



Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 051/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 4769/65, regulamentada pelo Decreto nº 61.93467;

CONSIDERANDO o Regimento do CRAGO;

CONSIDERANDO o Cronograma Anual de Férias do CRAGO;

CONSIDERANDO o férias do empregado Euder Castro Silva da Cruz; e

CONSIDERANDO a decisão favorável por unanimidade da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o empregado Jefferson Neves Gonçalves, para substituir o empregado Euder Castro Silva da Cruz, no período de 22/07/2024 a 02/08/2024, para responsabilizar-se pelos documentos e serviços desenvolvidos na Unidade de Fiscalização.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 22 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de julho de 2024.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 17/07/2024, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2735996** e o código CRC **7D951B27**.

